MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3094/2023

"Reconhece como de relevante interesse cultural do Munícipio de Ouro Fino, a casa intitulada Caixa Preta"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Reconhece como de relevante interesse cultural do Município do Ouro Fino/MG, a "Caixa Preta", localizada na Rua Nilton Emilio Oliveira, nº 404, Bairro do Alto.

Art. 2º. Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância da "Caixa Preta" como símbolo e forma de expressão cultural, artística e arquitetônica desse município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 27 de Março de 2023.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Recebi em
27/03/23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.094/2023

LEI Nº 3094/2023

"Reconhece como de relevante interesse cultural do Munícipio de Ouro Fino, a casa intitulada Caixa Preta"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Reconhece como de relevante interesse cultural do Município do Ouro Fino/MG, a "Caixa Preta", localizada na Rua Nilton Emilio Oliveira, nº 404, Bairro do Alto.

Art. 2º. Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância da "Caixa Preta" como símbolo e forma de expressão cultural, artística e arquitetônica desse município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 27 de Março de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C6AC7F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/03/2023. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/